

" Art. 4º - A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária poderá celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere para a prestação do serviço de funeral completo, obedecendo aos trâmites legais, para a assistência funeral à família do extinto servidor."

Art. 3º - É revogado o parágrafo único do art. 4º.

Art. 4º - O item "1 - Sepultamento" do anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

**"1 - SEPULTAMENTO**

A SEAP poderá celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere para prestar os seguintes serviços:  
- urna mortuária, capela velatória, remoção, ornamentação de urna, coroa de flores, vestimentas, higienização, registro e cartório, liberação do corpo, certidão de óbito e sepultamento, traslado, sepultura temporária;  
- os serviços serão prestados desde a ocorrência do óbito até é o sepultamento, liberando a família do falecido dessas ações no momento de perda do ente querido.  
- o reembolso dos serviços prestados ficará a cargo da SEAP, no limite dos valores estipulados no contrato, convênio ou instrumento congênere, se houver;  
- a família deverá verificar se os serviços prestados estão em consonância com a Nota Fiscal."

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023

**MARIA ROSA LO DUCA NEBEL**

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2453514

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**ATOS DA SECRETÁRIA DE 19.01.2023**

**EXONERAR MARA QUELEN XAVIER CAMPOS**, Inspectora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43818633, com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, do Instituto Penal Vicente Piragibe, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em decorrência da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210021/001024/2022.

**NOMEAR LUCIANE ARAÚJO DA SILVA**, Inspectora de Polícia Penal, ID Funcional nº 41962206, para exercer com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, do Instituto Penal Vicente Piragibe, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Mara Quelen Xavier Campos, ID Funcional nº 43818633, em decorrência da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210021/001024/2022.

Id: 2453661

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**ATO DA SECRETÁRIA DE 19.01.2023**

**EXONERA UEVERTON DE ARAÚJO SANTOS**, Inspeção de Polícia Penal, ID Funcional nº 50212494, com validade a contar de 29 de novembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Constantino Kokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210107/000886/2022.

Id: 2453625

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**ATO DA SECRETÁRIA DE 19.01.2023**

**EXONERA ELIEZER DA SILVA CORRÊA**, Inspeção de Polícia Penal, ID Funcional nº 50105884, com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210058/001243/2022.

Id: 2453664

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**ATOS DA SECRETÁRIA DE 19.01.2023**

**EXONERA ANDERSON LUIZ LIRIO DA CUNHA ALVES**, Inspeção de Polícia Penal, ID Funcional nº 50753703, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Vicente Piragibe, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210021/001036/2022.

Id: 2453195

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE**

**ATO DO DIRETOR DE 05/12/2022**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 29/11/2022.

**PRESIDENTE:**

**CONSTANTINO VIEIRA COKOTÓS** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 19657633, Diretor;

**MEMBROS:**

**MARCELO AUGUSTO MOREIRA VARGAS** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 20389205, Subdiretor;  
**JEFERSON SANTOS DA HORA** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50131630, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;  
**LUCIANE ARAÚJO DA SILVA** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 41962206, Chefe do Serviço de Administração;  
**ROGÉRIO CORREIA EVEN ARAÚJO** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 24852864, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;  
**JOSIAS DO VAL SANTOS** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 19958854, Chefe da Seção de Bens e Valores;  
**CARLOS MAGNO SIMÕES DOS SANTOS** - Policial Penal - ID. 43447031, Chefe da Seção de Manutenção;  
**AINOS DE OLIVEIRA PRESÍDIO** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50910345, Chefe de Seção da Turma I;  
**DIOGO PEREIRA DE SÃO DOS SANTOS** - Inspetor de Polícia Penal -

ID. 50910370, Chefe de Seção da Turma II;  
**JOEL BARROS** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50753320, Chefe de Seção da Turma III;  
**THIAGO VIANA DE SOUSA** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43792073, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210021/000050/2023.

Id: 2453480

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA**

**ATO DO DIRETOR DE 03.01.2023**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 03.01.2023. Processo nº SEI-210011/000072/2023.

**PRESIDENTE:**

**GLÁUCIO GOMES FERREIRA** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 24765406 - Diretor;

**MEMBROS:**

**IURI JOSÉ DE MORAES FERREIRA** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50100041 - Subdiretor;  
**EVANDRO SOARES RIBEIRO** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43931812 - Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;  
**MARCELO LESSA DE ARAUJO** - Inspetora de Policial Penal - ID. 43207251- Chefe do Serviço de Administração;  
**FRANCIS ÂNGELA DOS SANTOS ALVES** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50006991- Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;  
**ALFREDO SANTIAGO FILHO** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43367399 - Chefe da Seção de Bens e Valores;  
**CRISTIANO JO NOGUEIRA DOS SANTOS** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 42646731 - Chefe da Seção de Manutenção;  
**RAMON DE PAULA WANDERLEY** - Inspetor de Polícia Penal- ID. 50009443 - Chefe da Seção I da Turma de Policiais Penais;  
**MARCIO BARBOSA CABRAL** - Inspetor de Polícia Penal- ID. 50298321 - Chefe da Seção II da Turma de Policiais Penais;  
**JAILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, Inspetor de Polícia Penal, ID. 50299530 - Chefe da Seção de Turma III;  
**LEONARDO DA SILVA BRANDÃO**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50278436 - Chefe da Seção de Turma IV.

Deixa-se de designar médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com estes profissionais no quadro funcional desta Unidade Prisional.

Id: 2453478

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO**

**ATOS DO DIRETOR DE 12.01.2023**

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA**, IDF 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/000261/2023.

Id: 2453605

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**ATO DA CORREGEDORA GERAL DE 28.12.2022**

**APLICA** a pena de Repreensão aos Policiais Penais **ÁLVARO DOS SANTOS CARVALHO**, ID 50103652 e **ALEXANDRE MARTINS ASSUNÇÃO**, ID 50827340, com fulcro no art. 46, II do Decreto-Lei nº 220/75 e, no artigo 295, do Decreto nº 2479/1979, por inobservância ao disposto no art. 26, XXIV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de sindicância nº SEI-210006/002134/2022.

Id: 2453612

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ**

**ATO DO DIRETOR DE 18.01.2023**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 18.01.2023

**PRESIDENTE:**

**ALEXANDER GARCIA DA SILVA** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43381472, Diretor;

**MEMBROS:**

**BRUNO ROBERTO BARROS MAXIMIANO** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43715591, Subdiretor;  
**DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS GAUDARD** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50130609, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;  
**DAIANE OLIVEIRA DE CARVALHO MONTEIRO** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43714811, Chefe do Serviço de Administração;  
**WILLIAM DA SILVA ALVES REGO** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43825249, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;  
**EVANDRO RODRIGUES ACCIOLY LINS** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 19954328, Chefe da Seção de Bens e Valores;  
**ANGELO ROBERTO DE SOUZA** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 19926740, Chefe da Seção de Manutenção;  
**PAULO ROBERTO DOS ANJOS NOGUEIRA** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50300687, Chefe de Seção da Turma I;  
**FABIO OLIVEIRA MARCHIOTE** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 51217899, Chefe de Seção da Turma II;  
**EDUARDO ANTONIO LEMOS DA CRUZ** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50298194, Chefe de Seção da Turma III;  
**CARLOS ANTONIO MEIRELES DE OLIVEIRA** - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50828541, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210065/000092/2023.

Id: 2453534

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 19.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210114/000174/2022 - ARQUIVE-SE.**

Id: 2453711

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**ATOS DO SECRETÁRIO DE 25.01.2023**

**DISPENSA**, com validade a contar de 28 de dezembro de 2022, o Major BM QOC/02 **LEONARDO DE MARCO**, RG 31.273, ID Funcional nº 614212-5, de responsável pelos Bens em Almoxarifado, do Al-

moxarifado-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Unidade Administrativa - UA 16.01.046. Processo nº SEI-270048/000001/2023.

**DESIGNA**, com validade a contar de 28 de dezembro de 2022, o Coronel BM QOC/96 **WASHINGTON SEBASTIÃO DE SOUZA JERONIMO**, RG 19.179, ID Funcional nº 611861-5, como responsável pelos Bens em Almoxarifado, do Almoxarifado-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Unidade Administrativa - UA 16.01.046. Processo nº SEI-270048/000001/2023.

Id: 2453626

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**ATO DO SECRETÁRIO DE 25.01.2023**

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 09 de setembro de 2022, o Coronel Bombeiro Militar QOS/Méd/00 **MARCIO MACRI DIAS**, RG 28.302 CBMERJ, Id Funcional 2663296-9, CPF 021.852.287-81, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270057/000294/2022.

Id: 2453629

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**ATO DO SECRETÁRIO DE 25.01.2023**

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, ex-officio, a contar de 21 de abril de 2022, o Coronel Bombeiro Militar QOC/91 **RICARDO LUIZ DE MACEDO SOARES**, RG 15.976 CBMERJ, Id Funcional 2637257-6, CPF 001.266.527-40, por ter incidido no disposto no item 1 do inciso II, do art. 99 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares), com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270140/000014/2022.

Id: 2453630

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**ATO DO SECRETÁRIO DE 25.01.2023**

**NOMEIA** **DIAGO PERES FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 119.184.537-05, no cargo de Soldado Bombeiro Militar no Quadro de Praças na Qualificação de Bombeiro Militar Particular 10 - Guarda-Vidas, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo nº 0231756-60.2008.8.19.0001, e de acordo com o que consta no Processo nº SEI-270137/000071/2022.

Id: 2453631

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270042/000012/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa M.A. WORK EIRELI EPP, no valor de R\$ 299.283,60 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), visando a Aquisição de LUVAS VAQUETA a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 40/2022, consolidada pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei nº Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270042/000024/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa INFORMATEL COMERCIAL EIRELI - ME no valor estimado de R\$ 2.685,24 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), visando a Aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 006/2022, consolidada pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei nº Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270042/000024/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA no valor estimado de R\$ 30.681,48 (trinta mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), visando a Aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 005/2022, consolidada pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei nº Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270042/000024/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPIÉIS EIRELI-ME no valor estimado de R\$ 55.596,84 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), visando a Aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2022, consolidada pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei nº Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270042/000024/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME no valor estimado de R\$ 1.597,80 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), visando a Aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/2022, consolidada pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei nº Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2453608

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270121/000565/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOMOLOGO** o processo licitatório nº SEI-270121/000565/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR POR ITEM Nº 108/22, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE REANIMAÇÃO CARDÍO PULMONAR (POCKET MASK), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 20.853.918/0001-90), vencedora dos itens 01 e 02, com valores totais de R\$ 71.490,30 (setenta e um mil quatrocentos e noventa reais e trinta centavos) e R\$ 20.910,48 (vinte mil e novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos), respectivamente.

Id: 2453585

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.01.2022**

**PROCESSO Nº SEI-270042/000017/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS